

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO N.º 1, DE 2014 – CCJ

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO TOTAL** oposto ao Projeto de Lei Complementar n.º 50/2012, que *altera a Lei Complementar n.º 04, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Código Tributário do Distrito Federal.*

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem n.º 41/2014-GAG (fls. 20), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei Complementar n.º 50 de 2012, de autoria da Deputada Liliane Roriz.

A proposição foi aprovada sem alterações, ficando sua redação final conforme fl. 16.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto veto total, sob o argumento de que o Projeto de Lei visa impedir que o Governo adote medidas juridicamente válidas, e já reconhecidas judicialmente, para recuperar créditos tributários, criando procedimento contrário ao interesse público e à responsabilidade fiscal.

Ressalta que do ponto de vista judicial, o Corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, na Portaria GC 206, de 9/12/2013 (art. 96), assegura o direito de a Fazenda Pública protestar a certidão de sua dívida ativa.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente**DEPUTADO CHICO LEITE**
Relator